



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA–UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04/07/2016



EDITAL Nº 170/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, NÍVEL MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO”.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC), nível mestrado, com área de concentração em “Genética, Biodiversidade e Conservação”, no *campus* universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 68/2017 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

1.1.1 As inscrições para o processo seletivo PPGGBC 2018 ocorrerão entre os dias **01 a 27 de outubro de 2018** e acontecerão, exclusivamente, pelo e-mail da Secretaria do Programa (ppggbc@uesb.edu.br) até às 23:59h do dia 27 de outubro de 2018. O título do e-mail deve ser “inscrição processo seletivo PPGGBC 2019 – nome do candidato”.

1.1.2. Não serão aceitas inscrições que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

Até 22 (vinte e duas) vagas distribuídas entre os docentes listados no Anexo I deste Edital.

1.3. PÚBLICO ALVO

Poderão candidatar-se os profissionais portadores de diploma, ou de certidão de conclusão ou concluintes de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.

1.4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.4.1. A documentação a seguir deve ser enviada anexada ao e-mail de inscrição:

- a) Cópia digitalizada da carteira de identidade e CPF (ou carteira de habilitação);
- b) Cópia digitalizada da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
- c) 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente, original e colorida digitalizada;
- d) Cópia digitalizada do diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de provável concluinte de curso de graduação até a data da matrícula;
- e) Cópia digitalizada do histórico escolar do curso de graduação, de preferência, constando a média de rendimento acadêmico (somatório de todas as notas de disciplinas, de todos os semestres, dividido pelo número total de disciplinas), devidamente assinada pelo órgão/setor emissor;

- f) Ficha de inscrição com assinatura digital do provável orientador (Anexo II deste Edital);
- g) Cópia digitalizada do *Curriculo lattes* atualizado e personalizado (a partir de 2013), obtida diretamente da plataforma Lattes do CNPq;
- h) Documentos comprobatórios do *Curriculo lattes* digitalizados **em um único arquivo PDF**, na ordem que aparecem no Barema – Anexo III deste Edital.

1.4.2. Os candidatos que estiverem cursando o último semestre do Curso de Graduação poderão inscrever-se, mediante a apresentação de Declaração fornecida pelo órgão competente, na qual conste ser provável concluinte, sendo que os aprovados deverão comprovar, obrigatoriamente, para fins de matrícula, a conclusão do Curso.

1.5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O resultado da homologação das inscrições será divulgado na página do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppggbc/>) e na página da UESB (www.uesb.br) até o dia **05 de novembro de 2018**.

2. DO INÍCIO DO CURSO

O Curso terá início no dia **11 de março de 2018**.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado por uma comissão de seleção, composta nos termos do Regimento do PPGGBC, e constará de 04 (quatro) etapas:

- (1) Avaliação de conhecimentos;**
- (2) Análise e apresentação do projeto de dissertação;**
- (3) Proficiência em língua inglesa;**
- (4) Análise curricular.**

3.1. AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (VALOR: 35 PONTOS)

3.1.1. A avaliação de conhecimento será realizada no dia **12 de novembro de 2018**, com início às 08:00 horas, no *campus* da UESB em Jequié, sob a supervisão de membros da comissão de seleção ou de representantes da comissão devidamente credenciados.

3.1.2. A prova escrita constará em 30 (trinta) questões com base nos temas descritos no Anexo IV, das quais o candidato deverá responder 10 (dez) questões a sua escolha.

3.1.3. O tempo para a execução da prova será de 04 (quatro) horas.

3.1.4. O candidato que chegar atrasado para a prova escrita, só poderá fazer a prova se nenhum outro candidato tiver deixado a sala e não será beneficiado com acréscimo de tempo.

3.1.5. Não será permitido qualquer tipo de consulta durante a prova e o candidato que o fizer será automaticamente desclassificado.

3.1.6. As provas serão corrigidas por professores do Programa, os quais não terão acesso ao nome do candidato autor da prova.

3.1.7. A pontuação mínima para a aprovação na prova de avaliação de conhecimento será de 50%.

3.1.8. Somente candidatos que residam a, pelo menos, 300 km de distância de Jequié-BA, comprovadamente, poderão solicitar que a prova escrita seja realizada a distância. As solicitações com a

justificativa da necessidade deverão ser encaminhadas por e-mail, no ato da inscrição. Na solicitação, deverá constar a Instituição de Ensino Superior onde o candidato fará a prova e indicado o(a) docente, vinculado(a) à Instituição, que será o(a) responsável em aplicar a prova no mesmo horário e data que consta neste Edital. A solicitação deverá ser assinada pelo(a) docente, que se responsabilizará pela aplicação da prova, bem como pelo candidato(a).

3.1.9. O resultado da prova escrita será divulgado até dia **18 de novembro de 2018**.

3.2. ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO (VALOR: 35 PONTOS)

3.2.1. O projeto de dissertação em formato PDF e a carta de anuência com assinatura digital do orientador (Anexo V deste Edital) deverão ser enviados pelo candidato até às 23:59h do dia **30 de novembro de 2018** para o e-mail da Secretaria do PPGGBC (ppggbc@uesb.edu.br).

3.2.2. O projeto de dissertação deverá ser descrito em um máximo de 08 (oito) páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5). É obrigatória a inclusão das seguintes informações: nome do candidato e do orientador, título, linha de pesquisa do Programa, introdução, justificativa, objetivos, material e métodos, resultados esperados, referências e cronograma.

3.2.3 A apresentação de projeto de dissertação será realizada nos dias **05 e 06 de dezembro de 2018** e envolverá a exposição do projeto de pesquisa proposto pelo candidato, com duração máxima de 10 (dez) minutos seguida por 10 (dez) minutos de arguição oral, perante uma banca de examinadores constituída por membros do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação.

3.2.4 A avaliação do projeto será baseada quanto à redação, originalidade, relevância do tema, viabilidade, aderência às linhas de pesquisa, expressão oral e domínio do assunto pelo candidato.

3.2.5 A pontuação mínima para a aprovação na análise de projeto será de 50%.

3.3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA (VALOR: 15 PONTOS)

3.3.1. Os candidatos aprovados na avaliação de conhecimentos e na análise do projeto seguirão para a prova de proficiência em inglês a ser realizada no dia **10 de dezembro de 2018**, com início às 09:00 horas no Campus da UESB em Jequié, sob a supervisão de membros da comissão de seleção ou de representantes da comissão devidamente credenciados.

3.3.2. Será oferecido 01 (um) texto de conhecimento geral para análise e interpretação, a partir de questões que permitam ao candidato demonstrar que compreendeu e analisou criticamente o texto.

3.3.3. Será permitida a utilização de dicionário bilíngue (português/inglês) durante a prova.

3.3.4. As perguntas e respostas serão em língua portuguesa.

3.3.5. A prova terá duração de 03 (três) horas.

3.3.6. A prova será corrigida por membros da comissão de seleção, os quais não terão acesso ao nome do candidato autor da prova.

3.3.7. O candidato que obtiver pontuação inferior a 10 (dez) pontos poderá passar para as etapas seguintes, mas ficará obrigado a prestar novo exame de proficiência no período de 6 (seis) meses a fim de obter nota satisfatória igual ou superior a 7 (sete). Caso não obtenha nota satisfatória nesse segundo exame, o candidato terá uma última oportunidade de realizar o exame de proficiência no processo seletivo do ano seguinte.

3.3.8. O não comparecimento do candidato para a prova de proficiência em língua inglesa no período indicado no item 3.3.1. e em horário determinado pela Comissão de Seleção implicará na sua desclassificação no processo de seleção.

3.3.9. Somente candidatos que residam a, pelo menos, 300 km de distância de Jequié-BA, comprovadamente, poderão solicitar que a prova de proficiência em língua inglesa seja realizada a distância. As solicitações com a justificativa da necessidade deverão ser encaminhadas por e-mail com até 07 (sete) dias de antecedência da data da prova. Na solicitação deverá constar a Instituição de Ensino Superior onde o candidato fará a prova e indicado o(a) docente, vinculado(a) à Instituição, que será o(a) responsável em aplicar a prova no mesmo horário e data que consta neste Edital. A solicitação deverá ser assinada pelo(a) docente, que se responsabilizará pela aplicação da prova, bem como pelo candidato(a).

3.4. ANÁLISE CURRICULAR (VALOR: 15 PONTOS)

3.4.1. A análise curricular será realizada pelos membros da comissão de seleção entre os dias **11 e 12 de dezembro de 2018**.

3.4.2. A comissão de seleção deverá atribuir nota nesta etapa levando em consideração a distribuição dos pontos de acordo com o barema de julgamento do currículo (Anexo III), de forma que o candidato com maior pontuação receberá nota máxima (15 pontos).

3.5. RESULTADO FINAL

3.5.1. Para cada candidato será atribuída uma nota pela comissão de seleção, correspondente ao somatório dos pontos obtidos em cada uma das etapas, eliminando e classificando conforme tabela abaixo:

Etapa	Pontuação Total	Caráter
AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO	35	Eliminatório
ANÁLISE DO PROJETO	35	Eliminatório
PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	15	Classificatório
ANÁLISE CURRICULAR	15	Classificatório

3.5.2. A classificação dos candidatos no processo seletivo será dada por ordem decrescente a partir do somatório dos pontos obtidos em cada etapa, conforme item 3.5.1.

3.5.3. Terão direito à matrícula apenas os candidatos que obtiverem, no mínimo, **metade dos pontos dos itens Avaliação de Conhecimento e Análise de Projeto e que somarem no total valor igual ou maior a 50 (cinquenta) pontos**, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecidas pelo colegiado e disponibilidade de orientador.

3.5.4. Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior pontuação na Análise do Projeto; persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na Avaliação de Conhecimentos.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1. Os resultados completos com os pontos obtidos em cada etapa e pontuação total de cada candidato serão apresentados pela comissão de seleção ao Colegiado do PPGGBC em reunião específica para apreciação e homologação.

4.2. A lista com os candidatos aprovados no processo seletivo, em ordem da nota final, será encaminhada pela Coordenação do PPGGBC à Pró-Reitoria para homologação e publicação no Diário

Oficial do Estado (DOE) e o resultado será divulgado a partir de **02 de janeiro de 2019**. Os resultados finais somente terão validade legal após homologação e publicação pela Reitoria.

5. DA MATRÍCULA

5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos no Campus de Jequié, no período de **18 a 22 de fevereiro de 2018**, no horário das 08:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação);
- b) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- d) Certificado de Reservista para indivíduos do sexo masculino (original e cópia);
- e) Título de Eleitor (original e cópia), com certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (TSE);
- f) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar (original e cópia);
- g) 01 (uma) foto 3x4.

5.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Programa.

6. CRONOGRAMA

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrições	01 a 27 de outubro de 2018	Até as 23:59 horas do dia 27/10/2018	Através de e-mail enviado a secretaria do PPGGBC (ppggbc@uesb.edu.br)
Homologação das inscrições	05 de novembro de 2018.	-	Secretaria do PPGGBC e páginas da UESB e do Programa
Avaliação de Conhecimentos	12 de novembro de 2018	08:00h às 12:00h	Local a definir, campus da UESB de Jequié
Divulgação do resultado da Avaliação de Conhecimentos	18 de novembro de 2018	-	Secretaria do PPGGBC e páginas da UESB e do Programa
Envio da proposta do projeto de dissertação e entrega da carta de anuência.	30 de novembro de 2018	Até as 23:59 horas do dia 30/11/2018	Através de e-mail enviado a secretaria do PPGGBC (ppggbc@uesb.edu.br)
Divulgação do cronograma de apresentação do projeto de dissertação	03 de dezembro de 2018	-	Secretaria do PPGGBC e páginas da UESB e do Programa
Apresentação do projeto de dissertação	05 e 06 de dezembro de 2018	Horário a definir	Sala 11 do Módulo Manoel Sarmiento, <i>campus</i> da UESB de Jequié
Divulgação do resultado da análise do projeto	07 de dezembro de 2018	-	Secretaria do PPGGBC e páginas da UESB e do Programa
Exame de Proficiência	10 de dezembro de	09:00h às 12:00h	Sala 11 do Módulo Manoel

em Inglês	2018		Sarmento, <i>campus</i> da UESB de Jequié
Divulgação do resultado da seleção	A partir de 02 de janeiro de 2019	-	Secretaria do PPGGBC e páginas da UESB e do Programa
Início do curso	11 de março de 2019	-	-

7. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

7.1 A distribuição das bolsas de mestrado do PPGGBC, quando disponíveis, será efetuada pela Comissão de Bolsas, levando em consideração a classificação no processo geral de seleção.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.2. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8.3. O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado poderá encaminhar recurso ao colegiado do PPGGBC, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação dos resultados.

Vitória da Conquista, 25 de setembro de 2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



ANEXO I A O EDITAL Nº 170/2018

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Departamento de Ciências Biológicas – DCB
Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação – PPGGBC**

DOCENTES/EMAIL		LINHA DE PESQUISA	VAGAS POR DOCENTE
Raymundo José Sá Neto	rjsaneto@gmail.com	BC	2
Paulo Luiz Souza Carneiro	plscarneiro@uesb.edu.br	G, BC	1
Paulo Roberto Antunes de Mello Affonso	paulomelloaffonso@yahoo.com.br	G, BC	1
Karine Carvalho Santana	ksczool@yahoo.com.br	BC	2
Mário Dantas	matdantas@yahoo.com.br	BC	3
Caroline Garcia	caroline.garcia@uesb.edu.br	G, BC	1
Christine Steiner São Bernardo	christinesteiner@yahoo.com	BC	2
Juliana Zina	juzina74@gmail.com	BC	2
Regineide Xavier Santos	sxneide@gmail.com	BC	1
Carlos Henrique Malhado	carlosmalhado@gmail.com	G, BC	1
Débora Diniz Bezerra	debora.dinizb@gmail.com	G	2
Juvenal Cordeiro Silva Junior	juvenaljr@yahoo.com.br	G, BC	2
Vagas adicionais com orientador a definir	-----	-----	2

G = Genética

BC = Biodiversidade e Conservação



ANEXO III AO EDITAL Nº 170/2018

BAREMA PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO MESTRADO EM GENÉTICA BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO		
Item*	Especificidade	Pontuação
Atividades profissionais		
. Ensino superior na área	Máximo 5	1,0/semestre
. Ensino médio na área	Máximo 5	0,5/semestre
. Ensino em outras áreas (superior ou médio)	Máximo 5	0,1/semestre
. Consultoria na área	Máximo 5	0,1/consultoria
Cursos, estágios e participação em eventos na área		
. Estágio supervisionado até 80h	Máximo 4	0,2/estágio
. Estágio supervisionado com mais de 80h	Máximo 4	0,4/estágio
. Cursos até 20h (na área)	Máximo 4	0,1curso
. Cursos com mais de 20h (na área)	Máximo 4	0,2curso
. Participação em evento científico	Sem limitações	0,1/evento
Atividades de pesquisa e acadêmicas		
. Especialização (na área)	Máximo 2	1,5curso
. Iniciação científica (oficial)	Sem limitações	1,5/semestre
. Monitoria em disciplina de graduação	Máximo 8	0,5/semestre
. Bolsista de extensão	Máximo 4	0,5/ano
. Bolsista apoio técnico (graduado)	Máximo 2	1,0/semestre
. Bolsista apoio técnico (nível médio)	Máximo 2	0,5/semestre
Palestras e trabalhos apresentados em eventos na área		
. Palestras, conferências e minicursos ministrados	Máximo 5	0,7/unidade
. Apresentação de resumo em evento internacional	Sem limitações	0,5/resumo
. Apresentação de resumo em evento nacional	Sem limitações	0,4/resumo
. Apresentação de resumo em evento regional	Sem limitações	0,3/resumo
. Apresentação de resumo em evento local	Sem limitações	0,2/resumo
Produção técnico-científica		
Artigo científico na área ou área correlata (publicado ou com aceite formal).	Sem limitações	Pontuação de acordo com o Qualis: 5; 4,7; 4,5; 4,0; 3,5; 3,0; 2,5 e 1,5 para A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5 e C, respectivamente
. Capítulo de livro com corpo editorial	Sem limitações	2,0/capítulo
. Artigo em revista de divulgação	Máximo 5	0,5/artigo
. Publicações técnicas (boletins, cartilhas, cadernos técnicos e afins)	Máximo 4	0,5/item
. Desenvolvimento de software, produtos ou processos com patente registrada ou depositada	Sem limitações	4,0/item
Histórico escolar		
. Histórico escolar do curso de graduação	-	Pontuação: Média das notas obtidas x 0,4

*Só serão computados os itens certificados pelo órgão competente da instituição e a partir de 2012.



ANEXO IV AO EDITAL Nº 170/2018

TÓPICOS PARA PROVA DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

Riqueza, organização ecológica, relações tróficas, controles populacionais e diversidade em comunidades biológicas (**Ref. 2**)
Princípios da biologia da conservação e crise atual da biodiversidade (**Ref. 8**)
Fatores evolutivos (**Ref. 4 e 10**)
Especiação e Filogenia (**Ref. 4, 7 e 10**)
Genética Quantitativa e de Populações (**Ref. 6, 9, 13**)
Filogeografia (**Ref. 3 e 15**)
Genética da Conservação (métodos e aplicações) (**Ref. 3 e 6**)
Estrutura, replicação, variação e expressão do material genético (**Ref. 6 e 13**)
Rearranjos cromossômicos e citotaxonomia (**Ref. 5**)
Fundamentos químicos de processos que ocorrem no meio ambiente (equilíbrios químicos e noções de cinética) (**Ref. 1 e 12**)
Funções orgânicas e suas propriedades químicas e físicas (solubilidade, temperatura de ebulição e reatividade) (**Ref. 14**)
Química atmosférica (**Ref. 1**)
Estatística descritiva, Correlação linear de Pearson e Regressão Linear Simples e Testes *t* de student (**Ref. 16**)
Recursos hídricos: características, avaliação da qualidade, fontes e rotas de contaminação, ciclo da água, amostragem e preservação de amostras aquosas (**Ref. 1, 11 e 12**)
Equilíbrios químicos e cinética química no estudo de fenômenos ambientais (**Ref. 1, 11 e 12**)

Bibliografia

1. BAIRD, C. & CANN, M. 2011. **Química Ambiental** (4ª Ed.). Ed. Bookman. 844p.
2. BEGON, M., TOWNSEND, C.R. & HARPER, J.L. 2007. **Ecologia: De Indivíduos a Ecossistemas** (4ª edição). Ed. Artmed, 752 p.
3. FRANKHAM, R.; BALLOU J. D. & BRISCOE, D.A. 2008. **Fundamentos de Genética da Conservação**. Ed. SBG, 259 p.
4. FREEMAN, S. & HERRON, J.C. 2009. **Análise Evolutiva** (4ª Ed.). Ed. ArtMed, 848 p.
5. GUERRA, M. S. 1988. **Introdução à Citogenética Geral**. Ed. Guanabara, 142p
6. KLUG, W.S.; CUMMINGS, M.R.; SPENCER, C.A. & PALLADINO, M.A. 2010. **Conceitos de Genética** (9ª Ed.). Ed. Artmed, 863p.
7. MATIOLI, S. R. & FERNANDES, F. M. C. 2012. **Biologia Molecular e Evolução** (2ª Ed.). Ed. Holos, 256p.
8. PRIMACK, R.B. & RODRIGUES, E. 2001. **Biologia da Conservação**. Ed. Vida. 327p.
9. RAMALHO, M.A.P., SANTOS, J.B. & PINTO, C.A.B.P. 2004. **Genética na Agropecuária** (3ª Ed.). Ed. Rev. Lavras: UFLA, 472p.
10. RIDLEY, M. 2006. **Evolução** (3ª Ed.). Ed. ArtMed, 752p.
11. ROCHA, J.C.; ROSA, A.H. & CARDOSO, A.A. 2004. **Introdução à Química Ambiental**. Ed. Bookman, 154 p.
12. RUSSEL, J.B. 2008. **Química Geral**. (2ª Ed.). Ed. Makron Books, 662 p.
13. SNUSTAD, P., SIMMONS, M. J. 2008. **Fundamentos de Genética** (4ª Ed.). Ed. Guanabara. 922p.
14. SOLOMONS, T.W.; FRYHLE, C.B. & JOHNSON, G. 2012. **Química Orgânica (1 e 2)** (10ª Ed.). Ed. LTC, 698 p.
15. TURCHETTO-ZOLET, A.C.; SEGATTO, A.L A.; TURCHETTO, C.; PALMA-SILVA, C. & FREITAS, L.B. 2013. **Guia Prático para Estudos Filogeográficos**. Ed. SBG, 150p.
16. VIEIRA, S. 1980. **Introdução à Bioestatística**. Ed. Elsevier, 196p.



ANEXO V AO EDITAL Nº 170/2018

CARTA DE ANUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que concordo em orientar o candidato
_____ com o
Projeto de Pesquisa, intitulado:

_____, a ser
apresentado para a banca examinadora da **Seleção de candidatos a aluno regular do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação, Edital nº XXX/2018**, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, desenvolvendo as atividades que me competem, pelo período de execução previsto no referido Projeto.

Jequié, ___ de _____ de 2018.

Assinatura
Orientador

Assinatura
Candidato